

DECLARAÇÃO.

Processo nº 2622/2026.

Objeto: Contratação de serviços de recarga e instalação de extintores e placas de sinalização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Ouvidor.

Comunico que foi obedecido o prazo de **3 (três) dias úteis**, conforme estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e que recebemos proposta da seguinte Empresa/interessada, conforme indicado abaixo:

CRAS - SEDE ADMINISTRATIVA					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CNPJ nº 36.278.561/0001-02	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4KG BC	SERVIÇO	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4KG ABC	SERVIÇO	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
3	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG	SERVIÇO	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
4	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO S12	UNIDADE	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
5	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO S2	UNIDADE	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
6	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO E5 ABC	UNIDADE	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
7	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO S3	UNIDADE	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
8	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO S8	UNIDADE	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00

Valor total estimado para as contratações será de **R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais)**, valores apresentado pela Empresa **MÁRCIO MESQUITA GONÇALVES 85083518104 – CNPJ nº 36.278.561/0001-02.**

Pelo recebimento da proposta e da verificação da documentação apresentada, conforme estabelecido no Termo Referencial, remeto os autos a Secretaria solicitante para as providências e decisões seguintes e de praxe da Administração, reforçando que até a presente data não foram recebidas nenhuma outra proposta pelo e-mail e/ou protocolo.

Ouvidor, 28 de maio de 2026.

Marcel Augusto Marques.

Assessor.

Departamento de Licitações e Contratos.

Município de Ouvidor.

Estado de Goiás.

Original assinado!